



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 21/2024**

**Iniciativa: Mesa Diretora**

**Súmula: Altera a Lei Orgânica do Município de Santa Mônica, aumentando o rol das competências privativas da Câmara Municipal no que concerne à sua autonomia orçamentária e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte:

**PROJETO DE LEI 21/2024**

Artigo 1º - Fica alterado o inciso VI do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal n.º 001/93, que passará a conter a seguinte redação:

**“VI – autorizar e aprovar a abertura de créditos suplementares e especiais.”**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Sidnei Evaristo Ferreira  
Vereador Presidente

  
Maria Lucia Batista dos Santos  
Vice Presidente

  
Vanildo Aparecido Albino  
1.º Secretário

  
Rosangela Cardoso de Souza  
2.º Secretário